

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 20Jan09 NUMERO: 2009NE000192 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 00717791/0001-75 - PLOT ART COMPUTACAO GRAFICA LTDA ME
ENDERECO : TENENTE SILVEIRA 675 SOBRE LOJA 102 CENTRO
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88010-301

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPLEMENTAR A
COMUNICAÇÃO VISUAL DO EDIFÍCIO-ANEXO À SEDE DO TRESC. L.192

PROC.016/2009-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AMEX MANIMO

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 1969/2009

UF: MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.226,00

UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N J

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 20Jan09 NUMERO: 2009NE000192 PROCESSO: 1969/2009
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 00717791/0001-75 - PLOT ART COMPUTACAO GRAFICA LTDA ME
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

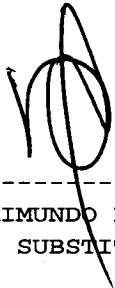
ND: 339039 SUBITEM: 16 -MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.226,00
			VALOR DO SEQ. :	1.226,00

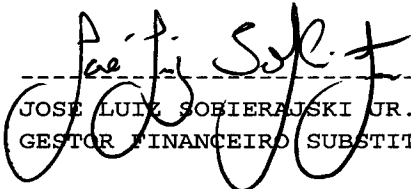
CONTR. DE EMPRESA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO VISUAL DO EDIFÍCIO-ANEXO À SEDE DO TRESP, CONFORME PROJETO ELABORADO PELA EMPRESA PROJETISTA E FISCALIZADORA LIZ ARQUITETOS E ALTERAÇÕES SEGUNDO DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PROCEDIMENTO CMP N. 16/2009.

PRAZO DE ENTREGA/INSTAL.: MÁX. 20 (VINTE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO.
PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERM. DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO OU ENCAMINHÁ-LO AO DIRETOR-GERAL PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

T O T A L : 1.226,00



VILSON RAIMUNDO REZZADORI
ORDENADOR SUBSTITUTO



JOSE LUIZ SOBIERAJSKI JR.
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO